



## EDITAL Nº 96

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:**

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão de Obras, da Câmara Municipal de Almada**, através da **Comunicação de Serviço I/1848/2008 de 4 de Setembro de 2008**, referente à Empreitada: “**EB/JI da Cova da Piedade (Rua de Angola) – Pinturas Interiores, Exteriores e Telheiro**” de que foi empreiteira a firma **Construções Borges & Cantante, Lda**, com sede na **Rua António Andrade, Edifício Andune, 1º Dtº – 2815-300 CHARNECA DE CAPARICA**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Arcia de Leendes Leantes Coelho*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 8 de Setembro de 2008

A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.